Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, 04 / 12 / 2023
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 20/2023

SENHOR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA/MG.

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observadas as formalidades, REQUER à MESA DIRETORA se digne submeter ao PLENÁRIO e, uma vez aprovado, seja OFICIALIZADO ao Senhor PREFEITO MUNICIPAL, no prazo regimental, a seguinte proposição:

"Requer que seja enviada à Câmara Municipal, no prazo preconizado na Lei Orgânica do Município, informações, documentação e relatórios sobre os serviços de transporte individual de passageiros:
1 - Existe regulamentação municipal disciplinando o serviço de transporte individual de passageiros?
2 - Atualmente há taxistas regularmente cadastrados em nosso município, em caso positivo, quantos?
3 - O Poder Executivo tem a intenção de regulamentar o transporte remunerado privado individual de passageiros, conforme prevê a Lei Federal 13.640/2018?"

Justificativa

Justifica-se os questionamentos, tendo em vista que o transporte individual de passageiros do tipo "Táxi" prestado por motoristas autônomos, trata-se de um serviço de interesse público, regulamentado no âmbito federal pela Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011.

Quanto ao questionamento sobre a intenção de regulamentação do transporte remunerado privado individual de passageiros, a Lei 13.640/2018, que alterou a Lei nº 12.578/2012, conferiu aos Municípios competência exclusiva para regulamentar e fiscalizar o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, prevendo ainda que, quando da regulamentação e fiscalização desse serviço pelos Municípios, estes deverão observar algumas diretrizes.

Portanto as informações são necessárias para compreender como está sendo realizado a fiscalização dos serviços de transporte remunerado de passageiros no município para que possamos dar esclarecimentos à nossa população.

Planura/MG, 30 de novembro de 2023.

Herbert Silva Alves
vereador